

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14102024-PE/PMR.

O Município de RURÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, CNPJ-MF, Nº 10.222.297/0001-93, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**. **CONTRATADO: ELSON DA SILVA LUZ**, CNPJ Nº **38.180.314/0001-96**, estabelecida na RUA DOS IMIGRANTES - CEP: 68165000 - UF: PA - Município: RURÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is);

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em AUMENTO DE QUANTITATIVOS AOS ITENS DO CONTRATO, o que equivale a **24,7007617%**, do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. **Art. 124, Inciso I, alínea b, da Lei Nº 14.133, Cláusula Decima Terceira Do Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

2.1 A despesas decorrente da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto atividade: 15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000

Fonte: 17490000

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo aditivo a vigência do contrato nº **001.14102024-PE/PMR** que se encerra em 31/12/2024. Permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA- DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1. O contrato nº **001.14102024-PE/PMR** será acréscimo nos seguintes termos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE TOTAL ACRESCIDA	PORCENTAGEM M %	TOTAL ACRESCIDO
7	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 225/75R15 109/105S	UN	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	1	16,66666667	R\$ 1.100,00
8	PNEU 265/70 R16 P/V 270/65S	UN	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00	5	25	R\$ 5.500,00
9	PNEU 13.00-24 (16 LONAS) P/V G2/MG2	UN	20	R\$ 4.550,00	R\$ 91.000,00	5	25	R\$ 22.750,00
10	PNEU 14.00-24 (16 LONAS) P/V 177/153A8	UN	20	R\$ 3.210,00	R\$ 64.200,00	5	25	R\$ 16.050,00
VALOR DO CONTRATO INICIAL		R\$ 183.800,00	TOTAL A SER ACRESCIDO		R\$ 45.400,00	PORCENTAGEM A SER ACRESCIDA		24,7007617

Valor Total do Aditivo **R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

4.2 O valor contratual sofrera aumento no valor total a partir da assinatura do presente aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de **R\$ 183.800,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Oitocentos Reais)**, com o acréscimo de quantidade acima, sofrerá aumento de **R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, passa a ser de **R\$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais)**, o que corresponde a ao aumento de **24,7007617%**, do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todo os fins de direito

Rurópolis, PA – 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS
CNPJ(MF) 10.222.297/0001-93
JOSELINO PADILHA
CONTRATANTE**

**ELSON DA SILVA LUZ
CNPJ 38.180.314/0001-96
ELSON DA SILVA LUZ
CPF: 030.573.122-09
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS;

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
Rua 10 de Maio, 263 - Centro - Rurópolis - Pará, CEP: 68.165-
000 - Rurópolis-PA, CNPJ: 10.222.297/0001-93

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: licitacao@ruropolis.pa.gov.br